

Portaria nº 238/GP/2019

Em, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª THAISA DA SILVA VARGAS RODRIGUES**, portadora do RG nº 17749107 e CPF nº 014.436.621-51, na função de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2015 a 05/07/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 25/03/2019 e término em 23/04/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 24/04/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 25/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal